



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 109, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014.

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando os feriados do dia 25 de dezembro (Natal) e dia 1º de janeiro de 2015 (Ano Novo).

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado o Ponto Facultativo nos dias 26/12/2014 e 02/01/2015, para os Órgãos Públicos Municipais, exceto as Secretarias que possuem serviços emergenciais, tais como:

- a) Serviços de abastecimento de água;
- b) Serviços de limpeza pública e coleta de lixo;
- c) Serviços de Saúde Hospitalar;
- d) Serviços Ambulatoriais;
- e) Serviços de Iluminação Pública;
- f) Serviços de Vigilância;

Art. 2º Os expedientes do dia 24 e 31 de dezembro de 2014 serão das 08h00min às 14h00min direto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia, 04 de novembro de 2014.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração